

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 16/2024.

Exmo. Senhor

JOSE RICARDO NABERO

Presidente da Câmara Municipal de

CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, COM REGIME DE URGÊNCIA, OS CONSERTOS, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DOS ARES CONDICIONADOS INSTALADOS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Como o ar-condicionado fica em ambiente fechado, está exposto ao acúmulo de poeira que pode obstruir os filtros, as turbinas e as serpentinas diminuindo a eficácia da máquina. A manutenção preventiva do ar-condicionado previne esses problemas.

A poeira acumulada no aparelho volta para o ar a medida em que o condicionador é usado. Ela pode conter fungos, bactérias e outros poluentes causando problemas alérgicos, além de dores de cabeça, pele ressecada e dentre outros.

Além do acúmulo de poeira que diminui a vida útil do ar-condicionado, os aparelhos sem manutenção, independentemente de estarem sendo usados com frequência ou não, podem gerar enferrujamento e corrosão das peças.

Quando o ar-condicionado está sujo, ele acaba forçando mais seu compressor para esfriar o ambiente e isso gera maior gastos de energia.

Além disso, a manutenção preventiva do ar-condicionado impede que o município tenha gastos exorbitantes ao se deparar com um problema maior do que o esperado no aparelho. É melhor gastar menos com prevenção do que mais com um conserto.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 08 de março de 2024.

JURACI RØDRIGUE Vereador – PSD

Página 1 de 1